



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 011/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor das Solicitações de Pagamento de Substituição de Função n.º 46/2015 e n.º 47/2015 – câmpus Venâncio Aires, respectivamente de 30/11/2015 e de 03/12/2015;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor FÁBIO LORENZI DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no dia 01/12/2015 e, no período de 07/12/2015 a 10/12/2015, a função de Diretor-geral (CD-2), do câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 04 de janeiro de 2016.

Marcelo Bender Machado
Reitor